

RESULTADO HOMOLOGADO DA SELEÇÃO DO EDITAL FAPES/CAPES Nº 010/2014 - BOLSAS DE DOUTORADO

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES, no uso de suas atribuições, torna público, o RESULTADO HOMOLOGADO do Edital FAPES/CAPES N° 010/2014 – Bolsas de Doutorado, conforme segue:

EDITAL FAPES № 010/2014 Bolsas de Doutorado - HABILITADOS									
Nº	IES	PPG	Nota Final	Cota de Bolsa	Bolsas Concedidas				
1	UFES	Biotecnologia	4,88	3,76	4				
2	UFES	Doenças Infecciosas	3,48	2,68	3				
3	UFES	Letras	3,47	2,67	3				
4	FDV	Dir. Garant. Const.	3,08	2,37	2				
5	UFES	Biologia Animal	2,93	2,26	2				
6	UFES	História	2,47	1,90	2				
7	UFES	Oceanografia Ambiental	2,21	1,71	2				
8	UFES	Informática	2,11	1,62	2				
9	UFES	Biologia Vegetal	2,06	1,58	1				
10	UFES	Educação Física	1,87	1,44	1				
TOTAL			28,56	22,00	22				

EDITAL FAPES № 010/2014 Bolsas de Doutorado - DESABILITADOS							
Nº	IES	PPG	Motivo				
1	UVV	Ecologia de Ecossistemas	Não atendimento ao item 10.4 do edital (não encaminhou o e-mail no prazo estabelecido pelo edital).				

	EDITAL FAPES Nº 010/2014 Bolsas de Doutorado - LISTA DE SUPLENTES								
Nº	IES	PPG	Nº	IES	PPG	Nº	IES	PPG	
1	UFES	Biotecnologia	12	UFES	História	23	UFES	História	
2	UFES	Doenças Infecciosas	13	UFES	Oceanografia Ambiental	24	UFES	Biologia Vegetal	
3	UFES	Letras	14	UFES	Biologia Vegetal	25	UFES	Letras	
4	UFES	Dir. Garantias Constit.	15	UFES	Educação Física	26	UFES	História	
5	UFES	História	16	UFES	Biotecnologia	27	UFES	Biologia Vegetal	
6	UFES	Oceanografia Ambiental	17	UFES	Letras	28	UFES	Letras	
7	UFES	Biologia Vegetal	18	UFES	História	29	UFES	História	
8	UFES	Educação Física	19	UFES	Biologia Vegetal	30	UFES	Letras	
9	UFES	Biotecnologia	20	UFES	Educação Física	31	UFES	Letras	
10	UFES	Doenças Infecciosas	21	UFES	Biotecnologia	32	UFES	Letras	
11	UFES	Letras	22	UFES	Letras	33	UFES	Letras	

Aviso publicado no DIOES e no jornal A Tribuna em 10/10/2014.



INSTRUÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO DAS BOLSAS

1. Encaminhamento da relação da documentação

A Gerência de Contratos e Convênios (GECON) encaminhará a lista de documentos necessários para a contratação da bolsa a cada programa de pós-graduação.

2. Entrega da documentação do bolsista para efetivar a contratação

O coordenador do Programa deverá encaminhar toda a documentação do bolsista para efetivar a contratação da bolsa <u>até 25/10/2014</u>. A bolsa será contratada a partir do 1º dia do mês subsequente ao da assinatura do Termo de Outorga.

Vitória, 09 de outubro de 2014.

Anilton Salles Garcia

Diretor Presidente/FAPES